

DECRETO Nº 1210 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde
2.051-Manutenção do serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39-Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 nos recursos recebidos do Governo Federal – Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal e o disposto no Art.8º, III da Lei 645 de 28/12/2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração